



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 471/2019

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a licença sem vencimentos da funcionária Sr^a. Jaqueline Tavares da Silva foi concedida até 04/02/2021.

CONSIDERANDO que através do processo administrativo nº 2165/2019, a mesma solicitou a interrupção desse afastamento querendo retomar suas funções.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada a licença sem vencimentos concedida pela Portaria nº 381/2019 a Sr^a. Jaqueline Tavares da Silva, devendo a mesma retornar as suas funções a partir de 20/08/2019.

Artigo 2º - A Divisão de Recursos Humanos, para anotar nos registros, bem como na carteira de trabalho da servidora e documentos correlatos.

Artigo 3º - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 19 de agosto de 2019.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.

Luciene Ap. Pinheiro
Assessora de Gabinete

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1528 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br